

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

---

**PORTARIA Nº 37/2018**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os preceitos do artigo 39, § 6º da Constituição da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determinar a publicação da relação anexa, parte integrante desta Portaria, dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos vinculados à Prefeitura da Estância Turística de Salto e tendo como base o mês de dezembro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Em 12 de Janeiro de 2018

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 12 de Janeiro de 2018.

  
**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**

Secretário de Administração